



Governo de Angola

DOCUMENTO DE PROJECTO



Angola

PROMOÇÃO DA MULHER ANGOLANA ATRAVÉS DAS OSC

Nos últimos anos, Angola fez notáveis progressos no alcance dos ODM. Espera-se que o país alcance três dos seus ODM, que estão relacionados com o fortalecimento das mulheres, nomeadamente: ODM 2 (Ensino Primário Geral), o ODM 3 (Igualdade do Género), e do ODM 6 (Combate ao VIH/SIDA e Malária). O Governo de Angola está cada vez mais a enfatizar a igualdade do género nas suas políticas e legislações.

Apesar destes progressos, há ainda grandes desafios a serem superados. Considerações sobre o género não são regularmente tidos em conta de forma mais adequada na tomada de decisões a todos os níveis. Programas e políticas governamentais não conseguiram abordar as questões de género de forma eficiente. Como resultado, a situação real das mulheres em Angola é difícil, devido à pobreza em geral e as normas patriarcais. Indicadores de representação das mulheres na esfera pública e social ainda são baixos. O trabalho feminino está concentrado em postos baixos e no sector informal. A pobreza e o analfabetismo afectam principalmente as mulheres. A violência com base no género é generalizada no país.

Apesar das dificuldades, novas redes de associações de mulheres têm surgido e activamente perseguem esta agenda. Essas redes podem contribuir construtivamente para a promoção de uma busca proactiva dessa agenda e ajudar a desenvolver uma base melhor de conhecimento e compreensão dos desafios que as mulheres angolanas enfrentam. Este projecto pretende capitalizar sobre essas tendências positivas, fornecendo financiamento para grupos de mulheres que lhes permitam estrategicamente implementar políticas e programas que contribuam para a obtenção da equidade de género e os objectivos da participação política e tomada de decisões, fortalecimento económico e social, e combate a violência contra as mulheres.

Título do Projecto: Promoção da da Mulher Angolana Através das OCS.

Modalidade de Implementação:
DIM/Implementação Directa

Data Estimada de Início/Fim:
Agosto 2011 - Agosto 2013

Orçamento Estimado: \$1,000, 000

Recursos Alocados: \$1,000,000

Fonte de Financiamento:

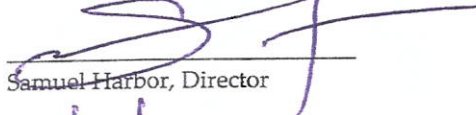
PNUD:

em espécie

Ministério dos Negócios Estrangeiros da

Noruega: \$ 1,000,000

Pelo PNUD:



Samuel Harbor, Director

12/10/11

Data

Pelo Ministério da Família e Promoção da Mulher:



Genoveva da Conceição Lino, Ministra

24.10.11

Data

Resultados do UNDAF (QADUN):

Desenvolvimento de capacidade institucional para, com base na evidência, se conseguir um melhor planeamento, legislação, responsabilização pelas estruturas de governação e ambiente jurídico para responder às necessidades dos pobres e dos mais vulneráveis ao mesmo tempo que se reforça o envolvimento comunitário, a participação cívica no sentido da coesão social, a reconciliação nacional e a capacitação das mulheres.

Reforço do crescimento económico em prol dos pobres e duma gestão macroeconómica responsável, desenvolvimento rural integrado e gestão da energia e dos recursos naturais para promover a protecção ambiental, a eficiência energética e a adaptação às alterações climáticas.

Resultado(s) Esperado do CPD:

Coesão nacional acrescida e democratização aprofundada através da participação cívica e da promoção de uma cultura de governação democrática baseada nos direitos humanos e na inclusão.

Reforçada a capacidade nacional de planeamento, implementação e monitorização com vista à prossecução dos ODMs e à promoção do desenvolvimento humano.

Resultado Esperado do Projecto 1:

Resultado 1: É promovida uma resposta multi-sectorial estratégica, resposta multi-sectorial por parte de grupos de mulheres, às questões que afectam as mulheres, é promovida, capacitando-as a fazer valer os seus direitos civis, políticos, sociais e económicos e capacitar o governo a garantir esses mesmos direitos.

Parceiro de implementação:

ONGs e redes de mulheres nacionais e centros de estudos e pesquisas a serem seleccionadas por meio de um processo aberto e competitivo de licitação.

I. Análise do Contexto

As mulheres angolanas têm todos os seus direitos garantidos pela Constituição. Elas desempenham um papel fundamental na economia informal, que é a principal fonte de renda para um grande número de famílias angolanas. Desde a luta pela independência, as mulheres têm desempenhado um papel fundamental na família, na sociedade e no Estado. A guerra civil forçou as mulheres a terem maiores responsabilidades em todas as áreas da sociedade, incluindo aquelas tradicionalmente dominadas pelos homens.

No entanto, apesar desses avanços, ainda existem grandes desafios a serem superados. A situação real das mulheres em Angola é difícil, devido à pobreza em geral e a normas patriarcais. Considerações de gênero são sistematicamente tidas em conta de forma inadequada na tomada de decisões em todos os níveis. A violência baseada no gênero é generalizada no país, em especial a violência doméstica e o assédio sexual.

A posição privilegiada e imune que os homens têm na sociedade, bem como a poligamia, que não é juridicamente aceite, mas amplamente praticada, contribui para perpetuar a violência contra as mulheres. Tendo em vista a ausência de uma política nacional de gênero, os programas e políticas governamentais não conseguiram abordar as questões de gênero de forma adequada. Consequentemente, os indicadores de representação das mulheres na esfera pública e social são ainda baixos. O trabalho feminino está concentrado em postos mais baixos e no sector informal. De acordo ao estudo da AIAS em 2001-2002, 96% da força de trabalho feminino não era qualificado, mas afirma que em 2009, aumentou para 25%, devido ao aumento das oportunidades de educação e emprego¹.

Outro exemplo é que em 2010, a percentagem de participação das mulheres na administração do serviço público, ao nível de tomada de decisão, esta ainda muito concentrada nas categorias administrativas de níveis mais baixos. As mulheres correspondem a 35% dos funcionários públicos e, executam

¹ Visao Geral do Trabalho e Emprego das Mulheres em Angola, projecto Decisoes para Toda a Vida relative ao ODM3, Relatoio Nacional no.2, Universidade de Amesterdao, AIAS, 2009

principalmente tarefas administrativas auxiliares. Por exemplo, em geral, na administração pública a nível central, apenas 28% das mulheres ocupam um cargo relevante (em todos os níveis)². A procuradoria possui 236 oficiais de justiça no país, dos quais apenas 57 são mulheres³.

Nos partidos políticos, o partido no poder, tem 42% de mulheres representadas no parlamento, o maior partido da oposição, tem 25%, enquanto, que os 3 restantes partidos têm 0%. Outras estatísticas revelam que, por exemplo, 50% das mulheres são analfabetas em Angola e 63% trabalham no sector informal⁴. E a pobreza é mais visível em lares chefiados por mulheres, tanto em áreas rurais e urbanas. De acordo com um estudo realizado pela FAO e pelo Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural, as mulheres que chefiam lares constituem 60% de mulheres que vivem em extrema pobreza.

Nos últimos anos, Angola tem feito progressos notáveis no alcance dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM). O Governo de Angola está cada vez mais a enfatizar a igualdade do género nas políticas e legislação. Como resultado das eleições legislativas de 2008, a representação das mulheres no parlamento é de 39,6%, uma das mais altas do mundo. A Assembleia Nacional confirmou recentemente a intenção de Angola aderir ao protocolo da SADC sobre equidade e liderança até 2015, e já aprovou a lei sobre violência doméstica a 21 de Junho de 2011. Baseado nas tendências de sondagem do IBEP acima, espera-se que Angola alcançará três dos ODM que são: ODM 2 (Ensino Primário Geral), o ODM 3 (Igualdade de Género), e do ODM 6 (Combate ao VIH/SIDA e Malária). Estes objectivos estão estritamente relacionados com o empoderamento das mulheres.

A actual tendência positivas de progressos são encorajadores e oferecem uma oportunidade única para as organizações de mulheres e redes jogarem um papel activo na busca de soluções pertinentes a estes desafios e aproveitar este momento para sensibilizar a população em geral e os actores políticos e

² MAPESS, “Recursos Humanos na Função Pública – Resumo Estatístico”, Dezembro 2004

³ Relatório Nacional de Angola sobre a Revisão Periódica Universal, submetido aos Concelho de Direitos Humanos das Nações Unidas

⁴ UNDP, “MDG/NEPAD report”. 2003 and U.N. System in Angola, “Common Country Assessment.” 2003

instituições governamentais, em especial, a fim de promover um acompanhamento pró-activo e relevante das intenções do governo.

Ao longo dos anos novas redes e associações de mulheres têm sido criadas que activamente perseguem esta agenda. Essas redes podem contribuir construtivamente para a promoção de uma busca proactiva dessa agenda e ajudar a desenvolver uma melhor base de conhecimento e compreensão dos desafios que as mulheres angolanas enfrentam e das suas prioridades, bem como sugerir acções afirmativas, que actuariam como suporte na liderança das mulheres.

Objectivo do Projecto

De acordo com o mandato do PNUD e a Declaração do Milénio, o principal objectivo do projecto é melhorar o conhecimento e capacitar as mulheres para exercer seus direitos políticos, sociais e económicos na sociedade e, assim, contribuir para a realização dos ODM.

Portanto, o PNUD pretende contribuir para um maior conhecimento pelas mulheres dos seus direitos através do acesso à informação, capacitá-las a exercer os seus direitos, e fortalecer a capacidade de grupos e redes de mulheres a advogar, influenciar políticas, implementar e acompanhar os esforços relacionados com o empoderamento das mulheres.

2. Resultado Esperado

Resultado Esperado 1: É promovida uma resposta multi-sectorial estratégica, por parte de grupos de mulheres, às questões que afectam as mulheres, capacitando-as a fazer valer os seus direitos civis, políticos, sociais e económicos e capacitar o governo a garantir esses mesmos direitos.

Áreas Temáticas e Estratégia das Actividades:

O projecto irá financiar as actividades de micro projectos, tais como formação sobre liderança, estudos temáticas sobre questões relevantes, incluindo a medição do progresso sobre o avanço da igualdade do género, actividades educacionais e de sensibilização, campanhas na *media* e actividades relacionadas á legislação e direitos legais. Estas actividades devem ser estratégicas e devem contribuir para mudanças a nível de políticas e melhor aplicação das políticas ou programas estratégicos referente a promoção das mulheres. Por isso, as parcerias com, ou a inclusão de instituições governamentais na implementação das actividades são encorajadas, embora não seja um factor determinante para a qualificação para o fundo.

As actividades para financiamento devem focar as seguintes áreas temáticas prioritárias, na seguinte ordem:

1. Direitos políticos das mulheres e empoderamento;
2. Combate à violência contra as mulheres;
3. Direitos económicos e sociais e empoderamento das mulheres

As propostas de projectos devem ser inovadoras, catalítico, replicáveis e podem ser ampliados. Os resultados e o impacto devem ser claros e mensuráveis.

Beneficiários/grupos alvo

Os beneficiários directos e grupo-alvo são as organizações e redes de mulheres, incluindo as universidades envolvidas na promoção da igualdade de género, desenvolvimento social e económico e participação e liderança. Os beneficiários indirectos são as mulheres angolanas e a sociedade angolana.

Cobertura geográfica

O projecto tentará equilibrar a representação nacional, seleccionando candidatos de diferentes regiões, dependendo da qualidade das propostas.

2. Gestão

O PNUD é a agência implementadora usando a modalidade de Implementação Directa (DIM).

Este é um projecto com duração de três anos, com data de início estimado no 3º trimestre de 2011. Será directamente implementado pelo PNUD, e executados pelas organizações de mulheres e outros que trabalham em questões relativos as mulheres e que podem livremente concorrer para o fundo.

Comissão Técnica de Revisão

Uma Comissão Técnica de Revisão (CTR) será criada e presidida pelo PNUD. O papel da CTR é de avaliar as propostas submetidas e fazer as recomendações necessárias para o financiamento. O grupo proposto deverá ser composto por um representante do PNUD, um representante da Embaixada da Noruega, um representante de uma Agência da ONU, um representante da sociedade civil⁵ e representantes do Governo, ou seja, MINFAMU e da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos. No entanto, a ausência justificada de um ou dois dos membros não impede a Comissão de reunir-se e fazer as recomendações.

Estratégia de Financiamento

Os seguintes princípios guiarão o processo de financiamento:

- i. A disponibilidade dos fundos deve ser anunciada 1a2 vezes por ano no jornal diário e no site do PNUD com um mínimo de quatro semanas antes do prazo

⁵ Este representante deverá ser de uma ONG que não esteja envolvido em questões de género, de forma a garantir a não exclusão de e nenhuma ONGs ou rede de mulheres de concorrer aos financiamento

- final para a recepção das propostas;
- ii. Os fundos disponíveis ascendem a um montante de USD 350 mil por ano;
 - iii. Inicialmente, cada projecto terá um limite de financiamento máximo que varia entre US \$ 50.000,00 a US \$ 70.000. 00;
 - iv. Nenhuma organização individual/rede beneficiará de financiamento para mais de dois projectos por ano.
 - v. O financiamento é especificamente para a implementação directa do projecto somente, e não pode ser usado para cobrir custos operacionais regulares, tais como instalações de escritórios, custos de investimento, tais como veículos ou outros activos organizacionais significativas, excepto para a produção dos resultados previstos.
 - vi. As organizações interessadas devem possuir comprovada capacidade institucional, humana e estrutural para implementar, gerir efectiva e eficientemente e apresentar os devidos relatórios sobre o financiamento.

Outros princípios, deveres e obrigações serão estabelecidos no documento «*Princípios Orientadores de Apresentação de Propostas*» no Acordo de Financiamento a ser assinado entre o PNUD e a organização seleccionada.

3. Monitoria e Avaliação

O projecto seguirá as directrizes padrão do PNUD no que diz respeito à monitoria, apresentação de relatórios e avaliação. A monitoria e avaliação incidirá sobre os produtos e contribuições em relação aos resultados pretendidos do projecto. As informações recolhidas durante a monitoria, por parte do PNUD, serão a base para a tomada de decisão e acção.

Um Acordo de Financiamento será assinado entre o PNUD e o beneficiário. Este Acordo estabelece as obrigações e deveres da organização beneficiária em

termos de monitoria, relatórios e prestação de contas.

4. Contexto legal

Este projecto deverá ser o instrumento ao qual se refere o Artigo 1º do Acordo Padrão de Assistência Básica entre o Governo de Angola e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), assinado entre as Partes a 18 de Fevereiro de 1977. A Agência de implementação do país anfitrião deverá, no âmbito do Acordo Padrão de Assistência Básica, fazer referência a Agência de Cooperação do Governo mencionado neste Acordo.

RESULTADOS ESPERADOS e indicadores	ACTIVIDADES PLANIFICADAS (principal)	TRIENIO			PARTE RESPONSÁVEL	ORÇAMENTO PLANIFICADO				
		A1	A2	A3		Fonte de Financiamento	Descrição do Orçamento	Montan (USD)		
<p>Resultados Esperado 1: É promovida uma resposta multi-sectorial estratégica, por parte de grupos de mulheres, às questões que afectam as mulheres, capacitando-as a fazer valer os seus direitos civis, políticos, sociais e económicos e capacitar o governo a garantir esses mesmos direitos.</p> <p>Indicadores: 1- Número de políticas ou estratégias influenciadas pelas actividades do projecto. 2 - Número de propostas de políticas de mudanças nas políticas/leis ou estratégias apresentadas ao governo pelo OSC. 2 - Número de estudos realizados. 3 - Número de mulheres informadas, treinadas e a desfrutar do conhecimento e informações adquiridas. 4 - Número de sensibilizações e de eventos nos média e número de mulheres atingidas.</p>	<p>Capacitação para mulheres líderes e aquelas que aspiram ser líderes, em matérias tais como: processos eleitorais, habilidades de liderança, trabalhar com a mídia, construção de eleitorado, negociação, lobbying, discurso público, etc, para fortalecer a sua capacidade de inclusão do género nos processos políticos.</p> <p>Campanhas de advocacia, estudos, programas de educação nas áreas temáticas abordadas pelo projecto, visando influenciar políticas, concepção de estratégias e/ou planos de acção para minimizar ou superar as restrições que afectam as mulheres.</p> <p>Capacitação para instituições governamentais e não governamentais e mulheres, sobre Violência Baseada no Género e questões relacionadas com o fortalecimento dos direitos económicos e sociais.</p> <p>Eventos nos Média/debates para a advocacia e sensibilização sobre as questões actuais.</p>				PNUD-OSC	Ministério das Relações Exteriores Norueguês	Grant	930,000		
<p>Total</p> <p>GMS</p> <p>TOTAL GERAL</p>								930,0	70,0	1,000,0